

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) na renovação de subscrições e assinaturas de diversos softwares de acordo com as especificações e quantidades elaboradas na tabela do Item 4, e demais condições deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente é utilizado o software VMware para gerenciamento e virtualização de todo o ambiente computacional da DAE S/A. Todos os servidores, responsáveis pelos serviços computacionais, tais como Sistema de Gestão Comercial, ERP, servidor de arquivos entre outros, são suportados por este software.

Por outro lado, o software Networker é o responsável por todo o processo de backup de arquivos do ambiente computacional da DAE.

Já a renovação da assinatura do Corel Draw Graphics Suite e da Adobe, tem por finalidade atender o desenvolvimento de inúmeras atividades da empresa. Entre elas estão a produção de material de divulgação das campanhas institucionais impressa ou digital, artes para convites, posts, e-mails de marketing, relatórios, comparação de documentos, criação de formulários, conteúdo para monitores de televisão, tratamento de fotos para uso em publicações e nos canais de comunicação da empresa.

A assinatura Microsoft Office 365 – licenciado para dezesseis usuários de diferentes áreas da empresa - possui características diferentes do pacote Office presente na maioria das máquinas da empresa, são versões mais avançadas e com softwares adicionais necessários para atender as demandas específicas dos usuários, tais pequenos sistemas desenvolvidos em Access e funcionalidades do Excel para acesso ao banco de dados.

Desta forma, uma vez que os softwares e o serviço estão em utilização e são importantes para a DAE S/A, mitigando o risco de indisponibilidade dos serviços críticos de TI hospedados na infraestrutura virtualizada, assim como, garantir o perfeito funcionamento do ambiente de backup e a diagramação de publicações impressas, cartazes e outras peças gráficas com qualidade profissional, além de, adotar as versões mais atuais dessas ferramentas, buscando melhor desempenho e funcionalidades de gerenciamento mais abrangentes, procura-se através deste procedimento a contratação de novo período de suporte técnico para as licenças existentes.

3. ITENS

Item	Descrição	Qtidade.
1	Renovação Basic Support Coverage VMware vSphere Midsize Acceleration Kit for 6 processors.	1
2	Renovação Contrato de Suporte do Software Networker na modalidade Premium.	1
3	CorelDRAW Graphics Suite SU 365-Day Subs. RenewalES/BR/ENWindows.	2
4	Renovação Assinatura Microsoft 365 Apps for Enterprise	16
5	Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 2 10 - 49) Subscription Renewal	3
6	Acrobat Pro DC for teams ALL MP ML (Level 2 10 - 49) Subscription Renewal	8



4. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS ESPECÍFICAS

Por se tratar de uma renovação de softwares do ambiente atual em funcionamento, faz-se necessário a renovação e suporte dos referidos fabricantes.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

5.1. ITEM 1

5.1.1. Renovação de Suporte Técnico e direito a atualização dos softwares VMware vCenter e VMware vSphere Standard, com vigência por **12** meses.

5.1.2. Vencimento: **04/06/2023**;

5.1.3. Modalidade de Suporte: Basic Support and Subscription;

5.1.4. Contract ID: 41531797;

5.1.5. Produtos e quantidades referentes ao item:

Descrição	Qtidade.
VMware vCenter Server Standard for vSphere (Per Instance)	1
VMware vSphere Enterprise for 1 processor	6
VMware vSphere Midsize Acceleration Kit for 6 processors	1

5.2. ITEM 2

5.2.1. Renovação de Suporte Técnico e direito a atualização do software DELL Networker, com vigência por **12** meses;

5.2.2. Vencimento: **31/05/2023**;

5.2.3. Modalidade de Suporte: Premium;

5.2.4. Produtos e quantidades referentes ao item:

Contrato	PN	Descrição	Qtidade	Modalidade do Suporte
63683910L	456-101-761	NW SVR NETWORK ED WIN/LIN	1	Premium
	456-004-602	NW AUTOCH SOFTWARE 1-32 SLOTS=IA	1	
	456-100-690	NW CLNT=IA	1	
	456-101-779	NW MOD DATABASES AND APPS WIN/LIN=IA	1	
	456-100-691	NW CLNT QTY 5=IA	1	
	456-100-699	NW DISKBACKUP OPT TIER 3: 10TB=CC	1	

5.3. ITEM 3

5.3.1. Renovação das assinaturas do produto CorelDRAW Graphics Suite, com vigência de **12** meses.

5.3.2. Vencimento: **02/06/2023**;

5.3.3. Organização: **DAE S/A Água e Esgoto**;

5.3.4. Administrador: gti@daejundiai.com.br;

5.3.5. Número de licença da Corel: 571152;

5.3.6. Código de importação de licença: 14521328;

5.3.7. As assinaturas deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows 10 superiores;

5.3.8. As licenças a serem fornecidas devem propiciar ao CONTRATANTE, para um dado equipamento onde o software esteja instalado, a continuidade do uso da mesma versão do programa sem a necessidade de reinstalação, ou mesmo, desinstalação e nova instalação do programa.

5.3.9. As licenças devem ser fornecidas em conformidade com as políticas de licenciamento da fabricante.



5.3.10. As licenças devem ser subscritas em nome do CONTRATANTE e devem obedecer ao período de vigência, não sendo aceitas versões “shareware” ou “trial”.

5.4. ITEM 4

5.4.1. Renovação da assinatura do Microsoft 365 Apps for Enterprise, com vigência de 12 meses;

5.4.2. Vencimento: 08/04/2023.

5.4.3. Organização: **DAE S/A Água e Esgoto;**

5.4.4. Tipo: Q7Y-00003 - O365ProPlusOpen ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Qlfd Microsoft® O365 Pro Plus Open Shared Subscriptions-VolumeLicense OPEN 1 License No Level Annual;

5.4.5. Quantidade de Licenças: 16;

5.4.6. Administrador: suporte.gti@daejundiai.com.br;

5.5. ITEM 5

5.5.1. Renovação da assinatura das assinaturas da Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 2 10 - 49) Subscription Renewal, com vigência de **12** meses;

5.5.2. Vencimento: **08/04/2023.**

5.5.3. Organização: **DAE S/A Água e Esgoto;**

5.5.4. Administrador: **gti@daejundiai.com.br;**

5.5.5. Contrato VIP: 35C4FB4B6CFF79B3373A;

5.5.6. As assinaturas deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows;

5.5.7. Organização: DAE S/A Água e Esgoto;

5.5.8. As licenças a serem fornecidas devem propiciar ao CONTRATANTE, para um dado equipamento onde qualquer programa do “pacote Adobe” esteja instalado, a continuidade do uso da mesma versão do programa sem a necessidade de reinstalação, ou mesmo, desinstalação e nova instalação do programa.

5.5.9. A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE sobre a disponibilidade das licenças no site da fabricante Adobe.

5.5.10. As licenças devem ser fornecidas em conformidade com as políticas de licenciamento da fabricante Adobe.

5.5.11. As licenças devem ser subscritas em nome do CONTRATANTE e devem obedecer ao período de vigência, não sendo aceitas versões “shareware” ou “trial”.

5.5.12. Os softwares que compõem o “pacote Adobe” devem estar no idioma português (Brasil), devem ser compatíveis com Windows 10 e superiores.

5.6. ITEM 6

5.6.1. Renovação das assinaturas do Acrobat Pro DC for teams ALL MP ML (Level 2 10 - 49) Subscription New, com vigência de **12** meses;

5.6.2. Vencimento: **08/04/2023.**

5.6.3. Organização: **DAE S/A Água e Esgoto;**

5.6.4. Administrador: **gti@daejundiai.com.br;**

5.6.5. Contrato VIP: 35C4FB4B6CFF79B3373A;

5.6.6. As assinaturas deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows;

5.6.7. Organização: DAE S/A Água e Esgoto;

5.6.8. As licenças a serem fornecidas devem propiciar ao CONTRATANTE, para um dado equipamento onde qualquer programa do “pacote Adobe” esteja instalado, a continuidade do uso da mesma versão do programa sem a necessidade de reinstalação, ou mesmo, desinstalação e nova instalação do programa.

5.6.9. A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE sobre a disponibilidade das licenças no site da fabricante Adobe.

5.6.10. As licenças devem ser fornecidas em conformidade com as políticas de licenciamento da fabricante Adobe.



5.6.11. As licenças devem ser subscritas em nome do CONTRATANTE e devem obedecer ao período de vigência, não sendo aceitas versões “shareware” ou “trial”.

5.6.12. Os softwares que compõem o “pacote Adobe” devem estar no idioma português (Brasil), devem ser compatíveis com Windows 10 e superiores.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O início da validade dos itens deve coincidir com o término de vigência atual. Ou seja, não deve ocorrer a interrupção do licenciamento do CONTRATANTE.

6.2. As renovações devem ser subscritas em nome do CONTRATANTE e devem obedecer ao período de vigência, não sendo aceitas versões “shareware” ou “trial”.

6.3. Fornecer usuário e senha de acesso ao site do fabricante dos produtos para download de atualizações e consultas à base de conhecimento em qualquer horário, qualquer dia da semana (24x7);

7. DA SERVIÇOS DE SUPORTE

7.1. A CONTRATADA se compromete a garantir junto aos fabricantes dos softwares, durante a vigência da subscrição, sem ônus para o CONTRATANTE:

7.1.1. Fornecimento de suporte e assistência no tocante à solução de problemas de funcionamento.

7.1.2. Fornecimento de acesso legalizado para download, instalação e uso de atualizações e novas versões que forem lançadas.

8. RENOVAÇÕES DE LICENÇAS

8.1. Serão consideradas para efeito de pagamento as licenças/suporte efetivamente renovadas pela CONTRATADA e aprovados pelo servidor responsável pelo recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2. Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento da licença, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir integralmente os e termos da proposta, as obrigações, os prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

9.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.3. Não divulgar quaisquer informações que tenha acesso em virtude do trabalho realizado;

9.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus representantes/empregados, ou ainda por infrações à legislação em vigor, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação;

9.6. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos em todas as atividades;

9.7. Corrigir, exclusivamente às suas expensas, toda e qualquer falha decorrente da prestação dos serviços;

9.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pela Gestão/Fiscalização da execução do Contrato;

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços realizados;

10.2. Acompanhar, fiscalizar e validar, todas as etapas da prestação dos serviços correlatos à sua respectiva área de atuação através do Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), telefone (11) 4589-1343;



- 10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste documento e os termos da proposta apresentada;
- 10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relativos ao objeto da contratação, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Termo de Referência, após o ateste da respectiva nota fiscal/fatura;
- 10.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do serviço, em especial, aplicação de sanções e alterações.

11. MODELO DE GESTÃO DO SERVIÇO

- 11.1. A Fiscalização da execução de serviços caberá à GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) da CONTRATANTE, ou a quem dela proposto seja, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister.
- 11.2. A CONTRATADA tem a obrigação de atender a todas as exigências informadas no Termo de Referência emitido e sendo parte integrante do edital.
- 11.3. O não cumprimento do prazo sem a devida justificativa ou dos pré-requisitos de contratação, em qualquer hipótese, poderá acarretar a rescisão contratual e sanções impostas pela CONTRATANTE.

12. SIGILO

- 12.1. Condições de Manutenção de Sigilo.
 - 12.1.1. Quaisquer informações obtidas durante a execução das atividades devem ficar restritas ao conhecimento das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades relacionadas à execução do objeto do Termo de Referência.
 - 12.1.2. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, ela deve ser tratada sob sigilo até que a DAE S/A autorize, formalmente, a tratá-la de forma diferente.
 - 12.1.3. A DAE S/A e a CONTRATADA devem formalizar compromisso para não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto do Termo de Referência, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do objeto contratual.
 - 12.1.4. É vedado efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da DAE S/A.
 - 12.1.5. A Contratada deve comprometer-se a estar ciente e em conformidade com as normas de segurança da informação da DAE S/A, bem como à legislação pertinente.
 - 12.1.6. Devem ser tomadas todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da DAE S/A, evitando e prevenindo a revelação a terceiros, sem a devida e prévia autorização formal da DAE S/A.
 - 12.1.7. Tanto no âmbito administrativo, quanto técnico, a CONTRATADA deve formalmente informar as medidas aplicadas para a manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante a execução do objeto.
 - 12.1.8. Estas medidas passarão por uma avaliação da área responsável pela informática da DAE S/A que determinará a eficácia das mesmas, e poderá solicitar alterações ou complementações.
 - 12.1.9. Quando requeridas, as informações deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.



- 12.1.10. A DAE S/A deverá ser comunicada, de imediato e de forma expressa, e antes de qualquer divulgação, os casos em que houver obrigação de revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de órgão competente.
- 12.1.11. As pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas deverão ser previamente nominadas.
- 12.1.12. Quando do encerramento definitivo do CONTRATO, deverá ser entregue à DAE S/A todo e qualquer material de propriedade deste, inclusive notas pessoais envolvendo matérias sigilosas relacionadas com a DAE S/A, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob controle da CONTRATADA.

